



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA SAÚDE – MESTRADO PROFISSIONAL

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO DE NOVOS DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA SAÚDE (PPGENSAU)

Edital nº 01/2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde, no uso de suas atribuições, torna público o Edital para o ingresso de novos docentes orientadores no PPGENSAU.

O ingresso de docentes no programa será realizado por indicação de, pelo menos, **dois Docentes Permanentes do PPGENSAU**, mediante **carta de apresentação**, justificando esta indicação. O docente interessado em se candidatar deverá entregar na Secretaria do PPGENSAU as **duas cartas de indicação**, além de sua **carta de intenção** de ingresso no Programa. Adicionalmente, deverá entregar cópia da documentação comprobatória de produção na área de ensino na saúde, conforme critérios descritos neste edital.

O período para inscrições será de **15 de janeiro a 12 de fevereiro de 2020**. O material deverá ser entregue em envelope lacrado e identificado na Secretaria da Pós-Graduação – Sala 106 – Andar Térreo – Prédio III da UFCSPA, nos seguintes horários:

- Segundas-feiras, das 12h às 17h;
- Terças, quartas e quintas-feiras, das 8h às 17h
- Sextas-feiras, das 8h às 12h.

Cronograma do Processo	
Inscrição	15/01/2020 à 12/02/2020
Resultado final	A partir de 05/03/2020

Os critérios obrigatórios, aprovados pela Comissão Coordenadora do PPGENSAU para habilitação de docente no Programa para o ano de 2020, são os seguintes:

1. Comprovação de produtividade no quadriênio 2016-2019;
2. Pontuação total mínima de 600 pontos, conforme Tabela de Pontuação de Produtividade (Anexo I);
3. Pontuação mínima de 400 pontos relativa a publicações (artigos científicos, livros ou capítulos de livros e produtos educacionais), conforme Anexo I.

Para a análise da produtividade do docente, serão observados os seguintes critérios obrigatórios adicionais:

4. A produtividade apresentada pelo docente – em quaisquer critérios descritos no Anexo I – deverá, necessariamente, estar relacionada à área de Ensino na Saúde;
5. A pontuação atribuída aos artigos seguirá o Sistema Web Qualis na Área de Ensino (Área 46);
6. O docente deverá apresentar comprovação de publicação de, no mínimo, 4 artigos com Qualis B1 ou superior;



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA SAÚDE – MESTRADO PROFISSIONAL

7. O docente deverá ser o primeiro ou o último autor em, pelo menos, 1 dos artigos publicados no quadriênio;
8. Os projetos de pesquisa os quais o docente coordena ou integra deverão estar alinhados a uma das áreas de concentração do PPGENSAU, a saber: *Educação e Formação na Saúde* ou *Integração Ensino e Serviços de Saúde na Formação Profissional*;
9. O docente deverá propor a oferta de uma disciplina, de caráter optativo, alinhada a uma das áreas de concentração do programa. O plano de ensino deve seguir o modelo adotado na Pós-Graduação da UFCSPA.

São critérios desejáveis, os quais devem ser comprovados por documentação pertinente:

10. Ter experiência de orientação em pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) ou de trabalhos de conclusão em nível de graduação, pós-graduação lato sensu (especialização, residências), em temática relacionada ao ensino na saúde;
11. Participar de cooperações/parcerias interinstitucionais nacionais e/ou internacionais.

Os documentos comprobatórios, conforme Anexo I, deverão observar os seguintes critérios:

I. Publicações:

(a) artigos científicos: página(s) contendo nome do periódico com ISSN, título do artigo, identificação de autoria, informações sobre ano e volume da publicação;

(b) livros ou capítulos de livros: capa, ficha catalográfica, sumário, primeira e última página da publicação;

(c) produtos educacionais: documento que comprove a natureza do produto com publicização obrigatória.

II. Pesquisa:

(a) projetos de pesquisa: parecer que inclua aprovação do projeto por comitê ou comissão e dados obrigatórios (título, resumo, equipe de pesquisa, vigência do projeto);

(b) bolsa de produtividade em pesquisa: comprovante de concessão de bolsa, com período de vigência.

Da Inscrição

A documentação referente à inscrição deverá ser entregue em envelope lacrado e identificado, com destinatário e remetente.

Documentos necessários:

- Ficha de inscrição preenchida;
- 2 cartas de apresentação;
- 1 carta de intenção;
- Proposição de disciplina;
- Currículo Lattes atualizado;
- Documentos comprobatórios solicitados.



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA SAÚDE – MESTRADO PROFISSIONAL

O pedido de cadastramento do docente orientador no programa está sujeito, além do cumprimento dos requisitos obrigatórios mínimos descritos neste Edital, à aprovação pela Comissão Coordenadora do PPGENSAU.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do PPGENSAU e, caso necessário, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2019.

Profa. Dra. Simone Travi Canabarro
Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde
Coordenadora



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA SAÚDE – MESTRADO PROFISSIONAL

ANEXO I: TABELA DE PONTUAÇÃO DE PRODUTIVIDADE

1. Publicações

1.1 Artigos científicos

Classificação	Pontos	
	Primeiro ou Último autor	Coautor
A1	200	100
A2	150	75
B1	100	50
B2	50	25
B3	25	12,5
B4	10	5
B5	5	2,5
C ou Sem Qualis na Área de Ensino	1	0,5

1.2 Livros

Critério	Pontos	
	Autor único	Coautor
Autoria de livro publicado (impresso ou eletrônico), de caráter didático ou científico, com registro ISBN	200	100
Organização ou edição de livro publicado (impresso ou eletrônico), de caráter didático ou científico, com registro ISBN	100	50
Autoria de capítulo de livro publicado (impresso ou eletrônico), de caráter didático ou científico, com registro ISBN	50	25

1.3 Produtos educacionais

Critério	Pontos	
	Autor único	Coautor
Material didático	10	5
Norma ou marco regulatório	10	5
Manual ou protocolo	10	5
Software ou aplicativo	10	5
Base de dados técnico-científica	10	5
Curso de formação profissional	10	5
Patente depositada, concedida ou licenciada	10	5

2. Pesquisa

2.1 Projetos de pesquisa

Critério	Pontos	
	Com financiamento	Sem financiamento
Pesquisador responsável por projeto de pesquisa aprovado por comitê ou comissão	100	50
Pesquisador integrante de projeto de pesquisa aprovado por comitê ou comissão	50	25

2.2 Bolsa de produtividade

Critério	Pontos
Bolsista CNPq de produtividade em pesquisa	100